



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, REALIZADA NO
DIA 19 DE JULHO DE 2018

01 – CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA

02 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS

03 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA

04 – JOVANE DE PAULA RESENDE

05 – MARCEL LIMA SILVA

06 – MARCILENE DE SOUZA PEREIRA COIMBRA

07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

08 – REGINALDO MORAIS

09 – VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da segunda Reunião da quinta Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião, às dezessete horas do dia vinte e nove de junho de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Reginaldo Moraes, Carlos Alberto Xavier de Oliveira, Marcilene de Souza Pereira Coimbra, Francisco Joaquim de Souza Lima, Marcel Lima Silva e Valma Aparecida Coelho. O Vereador Fabrício Brito de Barros, se encontra ausente com justificativa. **EXPEDIENTE:** Deu entrada o Ofício nº 057/2018, datado em 28 de junho de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1541/2018 de 28 de junho de 2018: "AUTORIZA REPASSE FINANCEIRO PARA AS PARTICIPANTES VENCEDORAS DO CONCURSO DE MISS EXPOSIÇÃO DA 40ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", acompanhado de solicitação de apreciação com urgência urgentíssima. A seguir deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1541/2018, cuja conclusão segue na íntegra: "Diante do exposto, manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, em assim sendo, entendemos que o referido Projeto de Lei pode ser tramitado e analisado, sendo que a votação e apreciação de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, portanto, mostra-se legal. É o parecer. Recreio 29 de junho de 2018 – Drª Walquiria Barbosa Costa Barcellos, Assessora Jurídica. **ORDEM DO DIA:** A seguir o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei Nº 1541/2018, em discussões e logo após em votações, recebendo a mesma aprovação pelos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente criou uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Reginaldo Moraes – Presidente; Carlos Alberto Xavier de Oliveira – Vice-Presidente, Francisco Joaquim de Souza Lima – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1541/2018, nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Logo após o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 1541/2018 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1541/2018 **APROVADO**. Os Vereadores presentes, agradeceram a presença de todos e desejaram uma boa tarde. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Paulo Henrique Ferreira da Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião de hoje às



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



dezessete horas e vinte minutos, da qual lavrou-se a presente Ata que será lida e julgada na próxima Reunião, dia 19 de julho do ano em curso. Hoje, 19 de julho de dois mil e dezoito, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Carlos Vinícius
Presidente

Horácio

Almir

Im

Jovane de Paula Resende

M

José